



**Decisão do Conselho de Administração  
do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia  
que aprova o orçamento retificativo n.º 1/2022– CT/CA-030/2021/01PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 22 de setembro de 2019, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2022 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 22 de setembro de 2022.

Pelo Conselho de Administração,

*(assinado eletronicamente)*

Christos Ellinides  
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2022



# ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2022

CT/CA-030/2021/01PT

## *ÍNDICE*

### I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS — INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 1/2020 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O objetivo é incluir no orçamento as previsões atualizadas recebidas dos clientes e o resultado da análise de todas as rubricas de despesas efetuada pelo Centro.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento todas as transferências realizadas em 2022 até à data. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 1/2022», na secção III «Mapa de receitas e despesas — informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

### B. RECEITAS

Na sequência das previsões para 2022 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas.

- As previsões atualizadas dos clientes resultam num decréscimo de 0,4 milhões de euros no título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos», que inclui marcas da UE). Como é hábito, existem flutuações consideráveis para determinados clientes.
- As previsões do maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), mantiveram-se estáveis em relação às marcas da União Europeia (rubrica 1006), situando-se em 8,3 milhões de euros (197 221 páginas). Relativamente a todos os outros serviços de tradução prestados ao EUIPO (rubrica 1005), o orçamento diminuiu, atingindo 5,2 milhões de euros (ou seja, -5,4 %).
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, resultando numa redução global de 2,7 milhões de euros nas receitas previstas. Foram quatro os clientes reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: REA (Agência de Execução Europeia da Investigação) em 89 % (-1,7 milhões de euros), Agência de Apoio ao Orece (Gabinete do Orece) em 71,1 % (-108 300 euros), CUR (Conselho Único de Resolução) em 18,6 % (-275 100 euros) e EPPO (Procuradoria Europeia) em 13,0 % (-529 400 euros).
- Outros clientes reviram também em alta as suas previsões, o que resultou num aumento global de 2,6 milhões de euros das receitas previstas. Os sete clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros: ETF (Fundação Europeia para a Formação) em 190,2 % (118 700 euros), Eurojust (Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal) em 65,8 % (835 400 euros), EUSPA (Agência da União Europeia para o Programa Espacial) em 731,4 % (200 400 euros), EUAA (Agência da União Europeia para o Asilo) em 23,7 % (687 600 euros), EIOPA (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) em 35,8 % (101 500 euros), eu-LISA (Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) em 9,8 % (119 700 euros) e Provedor de Justiça Europeu em 126,1 % (129 100 euros).
- A previsão para o título 3 («Cooperação interinstitucional») sofreu um decréscimo de 3600 euros decorrente de uma diminuição das receitas provenientes da gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (InterActive Terminology for Europe).
- A previsão relativa a outras receitas, inscritas no título 4, aumentou 42 400 EUR. Isto deve-se a uma diminuição do montante previsto de juros bancários (rubrica 4000) e a um aumento do montante previsto para reembolsos diversos.

- O resultado da execução orçamental a transitar de 2021, ou seja, 1,1 milhões de euros, foi inscrito como receita para 2022 na rubrica 5000 («Excedente transitado do exercício anterior») (rubrica 5000).
- Na sequência da previsão revista do cliente, não existe necessidade de transferir dinheiro da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015) nem de utilizar a «Reserva para investimentos excecionais» (rubrica 5010). Consequentemente, não existem previsões de despesas associadas ao programa eCdT no capítulo 32.

A previsão global das receitas para 2022 situa-se nos 49,8 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	47 747 500
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	659 500
4. Outras receitas	314 800
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	1 118 155
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2022. O quadro mostra as previsões de 2022 fornecidas pelos clientes.

	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	197 221	197 221	0,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	409 035	414 394	-1,3%
<i>Número total de páginas previsto</i>	<i>606 256</i>	<i>611 615</i>	<i>-0,9 %</i>
Número total de listas de termos previstas	68 212	82 427	-17,2%
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	47 747 500	48 101 600	-0,7 %

## C. DESPESAS

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reexaminou as suas despesas a fim de preparar o orçamento retificativo n.º 1/2022. O resultado mostra uma diminuição de -1,2% nos títulos 1 a 3, com uma diminuição de -1,4% no título 1 («Pessoal»), uma diminuição de -0,1 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e uma diminuição de -1,5 % no título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as seguintes alterações.

- Uma redução orçamental no título 1 («Pessoal») de 0,4 milhões de euros. O maior decréscimo diz respeito ao orçamento para o capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 215 500 euros. As alterações devem-se sobretudo à redução do número de pessoal no ativo e

ao aumento da indexação de 1 % para 2,4 % na primeira parte do ano e de 4 % na segunda parte. No total, o orçamento para o pessoal no ativo (artigo 110) diminuiu -0,5%.

- Foi aplicada uma redução de 119 400 euros (ou seja, -7,1 %) na rubrica 1115 («Agentes contratuais»), devido ao menor número de agentes contratuais expresso em equivalentes a tempo inteiro e ao aumento da indexação de 1 % para 2,4 % na primeira parte do ano e de 4 % na segunda parte.
- Foi aplicado um aumento na rubrica 1120, («Aperfeiçoamento profissional do pessoal») de 1 800 euros (ou seja, 1,1 %) devido ao preço revisto da Comissão para a subscrição da EULearn.
- Foi aplicado um aumento na rubrica 1175 («Pessoal interino») de 21 600 euros (ou seja, 8,0 %) devido a um aumento da indexação salarial aplicada nos contratos e a um aumento do número de pessoal interino necessário (de cinco para seis ETC).
- Foi aplicada uma redução no capítulo 13 («Missões e deslocações em serviço») de 25 400 EUR (ou seja, -33,2 %) em resultado da COVID-19 e da realização da maioria das reuniões em linha durante o primeiro semestre do ano. As missões foram retomadas gradualmente no segundo semestre do ano.
- Foi aplicado um aumento orçamental no capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») de 47 600 euros (ou seja, 1,8 %) devido a uma indexação elevada no aluguer de edifícios e à prorrogação do período de aluguer de bastidores no centro de dados para o teletrabalho. No entanto, este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição das despesas previstas com base no contrato anterior.
- Foi aplicada uma redução orçamental no capítulo 21 («Tratamento de dados») de 41 500 euros (ou seja, -0,8 %) devido a transferências destinadas a prolongar o período do contrato de aluguer de bastidores.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 2392 («Serviços de assistência administrativa da Comissão») de 13 400 euros (ou seja, -9,2 %) para a revisão dos volumes e dos custos unitários para os serviços do PMO.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 2550 («Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões») de 10 000 euros (ou seja, -50,0 %) devido ao facto de a maioria das reuniões serem realizadas em linha.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 3000 («Serviços externos de tradução») de 170 000 euros (ou seja, -1,7 %), devido aos ajustamentos das previsões dos clientes e à otimização dos recursos internos.
- Foi aplicado um aumento de 1 384 455 EUR no número 10003 («Reserva para a fixação de preços de estabilidade»), resultante de ajustamentos nas previsões dos clientes, da revisão das despesas do Centro e da introdução do excedente orçamental do exercício anterior. A reserva para a estabilidade dos preços ascende a 10 318 451 euros.
- As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento rectificativo n.º 1/2022 como a seguir se apresenta:

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2022: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL  
PARA 2022

Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
2840	26/01/2022	2100, «Compra, adaptação e manutenção de equipamento informático»	2000, «Arrendamento de edifícios e custos conexos»	41 500
2842	20/07/2022	Água, gás, eletricidade e aquecimento	2000, «Arrendamento de edifícios e custos conexos»	20 000

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	47 747 500	-354 100	48 101 600
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	659 500	-3 600	663 100
4	OUTRAS RECEITAS	314 800	42 400	272 400
5	TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 118 155	1 118 155	p.m.
	Excedente transitado do exercício anterior	1 118 155	1 118 155	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	0	p.m.
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>49 839 955</b>	<b>802 855</b>	<b>49 037 100</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	28 361 000	-407 200	28 768 200
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 267 400	-6 200	8 273 600
3	DESPESAS OPERACIONAIS	10 901 100	-168 200	11 069 300
10	RESERVAS	2 310 455	1 384 455	926 000
	Reserva para a estabilidade dos preços	2 310 455	1 384 455	926 000
	<b>TOTAL</b>	<b>49 839 955</b>	<b>802 855</b>	<b>49 037 100</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2022 — INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	293 200	98 200	195 000	3 146 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	181 100	118 700	62 400	1 698 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	384 100	0	384 100	4 416 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 296 800	500	3 296 300	Documentos: 34 656 páginas; listas de termos: 198 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	639 000	0	639 000	7 171 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	5 174 400	-296 100	5 470 500	Documentos: 53 937 páginas; listas de termos: 50 134 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	8 268 600	0	8 268 600	197 221 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	70 400	31 700	38 700	648 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	50 700	0	50 700	583 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	480 000	0	480 000	5 518 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>18 838 300</b>	<b>-47 000</b>	<b>18 885 300</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	109 700	-6 500	116 200	1 112 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 262 000	0	1 262 000	14 255 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	5 700	5 700	p.m.	25 páginas
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	225 700	0	225 700	2 595 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	2 104 400	835 400	1 269 000	21 912 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	71 400	0	71 400	812 páginas



Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento rectificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1018	Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	37 900	5 600	32 300	462 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	275 700	0	275 700	3 120 páginas
<b>101</b>	<b>Artigo 101</b>	<b>4 092 500</b>	<b>840 200</b>	<b>3 252 300</b>	
1020	Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	148 200	0	148 200	1 704 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	533 600	-16 400	550 000	5 775 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	2 919 300	0	2 919 300	Documentos: 32 073 páginas; listas de termos: 460 termos
1023	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	585 900	-12 500	598 400	5 540 páginas
1024	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA)	59 000	43 100	15 900	672 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	157 700	-4 800	162 500	1 537 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	-	-	-	
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	227 800	200 400	27 400	2592 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	0	4 700	54 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 682 100	0	1 682 100	18 414 páginas
<b>102</b>	<b>Artigo 102</b>	<b>6 318 300</b>	<b>209 800</b>	<b>6 108 500</b>	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	388 400	29 900	358 500	Documentos: 4 409 páginas; listas de termos: 120 termos
1031	Empresa Comum da Energia de Fusão	51 800	0	51 800	596 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)	15 400	-7 000	22 400	172 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	6 000	0	6 000	68 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	33 800	-33 900	67 700	360 páginas
1036	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	214 500	-1 741 200	1 955 700	2 466 páginas
1037	Empresa Comum de Aviação Limpa	4 000	100	3 900	31 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	44 500	-3 500	48 000	311 páginas
1039	Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3	46 000	32 200	13 800	526 páginas
<b>103</b>	<b>Artigo 103</b>	<b>804 400</b>	<b>-1 723 400</b>	<b>2 527 800</b>	
1042	Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora	5 000	0	5 000	Documentos: 48 páginas; listas de termos: 192 termos
1043	Empresa Comum do Hidrogénio Limpo	2 400	0	2 400	26 páginas
1045	Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	3 586 200	687 600	2 898 600	36 360 páginas
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	320 000	0	320 000	3 726 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	591 000	-5 800	596 800	6 910 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	858 700	0	858 700	9 772 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	385 300	101 500	283 800	4 342 páginas
<b>104</b>	<b>Artigo 104</b>	<b>5 748 600</b>	<b>783 300</b>	<b>4 965 300</b>	
1050	Agência de Apoio ao Orece (Gabinete do Orece)	44 000	-108 300	152 300	755 páginas
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 343 900	119 700	1 224 200	Documentos: 15 430 páginas; listas de termos: 9 016 termos
1052	Empresa Comum das Tecnologias Digitais Essenciais	4 200	0	4 200	48 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 200 000	-275 100	1 475 100	8 953 páginas
1055	Escolas Europeias	63 600	0	63 600	731 páginas
1056	Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica	9 500	0	9 500	110 páginas
1057	Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu	400	400	p.m.	Listas de termos: 92 termos
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	0	p.m.	
1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	5 700	4 100	1 600	69 páginas
<b>105</b>	<b>Artigo 105</b>	<b>2 671 300</b>	<b>-259 200</b>	<b>2 930 500</b>	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	2 074 400	82 200	1 992 200	23 608 páginas
1061	Procuradoria Europeia	3 551 000	-529 400	4 080 400	Documentos: 23 364 páginas; serviço de tradução especializado para o cliente
<b>106</b>	<b>Artigo 106</b>	<b>5 625 400</b>	<b>-447 200</b>	<b>6 072 600</b>	
1099	Receitas de novos clientes	53 300	53 300	p.m.	539 páginas
<b>109</b>	<b>Artigo 109</b>	<b>53 300</b>	<b>53 300</b>	<b>p.m.</b>	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS</b>	<b>44 152 100</b>	<b>-590 200</b>	<b>44 742 300</b>	
1100	Comissão Europeia	1 147 600	-2 900	1 150 500	Documentos: 13 948 páginas. O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG Justiça e Consumidores, a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e a DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME.
1101	Parlamento Europeu	1 400	1 400	p.m.	15 páginas
1102	Conselho da União Europeia	320 000	0	320 000	3 679 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	81 400	68 700	12 700	772 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	0	p.m.	
1105	Comité Económico e Social Europeu	3 300	3 300	p.m.	37 páginas
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	30 600	30 600	p.m.	371 páginas
1107	Banco Central Europeu	64 700	5 900	58 800	600 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	231 500	129 100	102 400	1 947 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 714 900	0	1 714 900	19 517 páginas
<b>110</b>	<b>Artigo 110</b>	<b>3 595 400</b>	<b>236 100</b>	<b>3 359 300</b>	
<b>11</b>	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>3 595 400</b>	<b>236 100</b>	<b>3 359 300</b>	
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>47 747 500</b>	<b>-354 100</b>	<b>48 101 600</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
<b>200</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
<b>20</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	659 500	-3 600	663 100	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
<b>300</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>	<b>659 500</b>	<b>-3 600</b>	<b>663 100</b>	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>659 500</b>	<b>-3 600</b>	<b>663 100</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>659 500</b>	<b>-3 600</b>	<b>663 100</b>	
4000	Juros bancários	p.m.	-5 000	5 000	
<b>400</b>	Juros bancários	0	-5 000	5 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	144 800	47 400	97 400	
<b>401</b>	Reembolsos diversos	144 800	47 400	97 400	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	0	170 000	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro
<b>402</b>	Outras contribuições	170 000	0	170 000	
<b>40</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>314 800</b>	<b>42 400</b>	<b>272 400</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>314 800</b>	<b>42 400</b>	<b>272 400</b>	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	1 118 155	1 118 155	p.m.	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
<b>500</b>	Excedente transitado do exercício anterior	1 118 155	1 118 155	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	p.m.	0	p.m.	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	0	p.m.	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
<b>501</b>	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	p.m.	0	p.m.	
<b>50</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1 118 155</b>	<b>1 118 155</b>	<b>p.m.</b>	
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1 118 155</b>	<b>1 118 155</b>	<b>p.m.</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	0	p.m.	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.	
<b>Total de receitas</b>		<b>49 839 955</b>	<b>802 855</b>	<b>49 037 100</b>	
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	16 529 200	-67 600	16 596 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 537 000	-4 000	1 541 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 605 200	-28 400	2 633 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	10 400	-1 400	11 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	20 681 800	-101 400	20 783 200	
1113	Estagiários	44 400	7 200	37 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 566 200	-119 400	1 685 600	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 610 600	-112 200	1 722 800	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	170 400	1 800	168 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	170 400	1 800	168 600	
1130	Cobertura dos riscos de doença	545 000	-9 000	554 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	80 200	-1 200	81 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	141 200	-600	141 800	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 525 200	-23 200	3 548 400	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 291 600	-34 000	4 325 600	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	600	-800	1 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	259 800	10 000	249 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhes são confiadas.
<b>114</b>	<b>Abonos e subsídios diversos</b>	<b>260 400</b>	<b>9 200</b>	<b>251 200</b>	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	292 600	21 600	271 000	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>	<b>292 600</b>	<b>21 600</b>	<b>271 000</b>	
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	25 400	-13 400	38 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	12 000	0	12 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	85 000	19 400	65 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.



Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1183	Despesas de mudança de residência	18 400	-7 400	25 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	84 400	2 200	82 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>118</b>	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	225 200	800	224 400	
1190	Coefficientes de correção	300	-1 300	1 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	300	-1 300	1 600	
<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>27 532 900</b>	<b>-215 500</b>	<b>27 748 400</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	37 000	-18 400	55 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
<b>130</b>	Deslocações em serviço	37 000	-18 400	55 400	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	14 200	-7 000	21 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	Deslocações em serviço relacionadas com formação	14 200	-7 000	21 200	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>51 200</b>	<b>-25 400</b>	<b>76 600</b>	

Número Artigo Capitulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento rectificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1400	Restaurantes e cantinas	2 100	0	2 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc..
<b>140</b>	<b>Infraestruturas de carácter médico-social</b>	<b>2 100</b>	<b>0</b>	<b>2 100</b>	
1410	Serviço médico	73 200	8 200	65 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
<b>141</b>	<b>Serviço médico</b>	<b>73 200</b>	<b>8 200</b>	<b>65 000</b>	
1420	Outras despesas	641 000	-132 000	773 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
<b>142</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>655 000</b>	<b>-132 000</b>	<b>787 000</b>	
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>730 300</b>	<b>-123 800</b>	<b>854 100</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
<b>152</b>	<b>Mobilidade</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>15</b>	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
<b>160</b>	<b>Serviços sociais</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
<b>162</b>	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	42 600	-42 400	85 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
<b>163</b>	Centro da primeira infância	42 600	-42 400	85 000	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	-100	1 600	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
<b>164</b>	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	-100	1 600	
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>44 100</b>	<b>-42 500</b>	<b>86 600</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
<b>170</b>	Receção e representação	2 500	0	2 500	
<b>17</b>	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
<b>190</b>	Pensões	p.m.	0	p.m.	
<b>19</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>28 361 000</b>	<b>-407 200</b>	<b>28 768 200</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	1 975 800	119 000	1 856 800	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
<b>200</b>	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 975 800	119 000	1 856 800	

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
2010	Seguro	13 200	-4 500	17 700	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
<b>201</b>	Seguro	13 200	-4 500	17 700	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	208 500	-21 300	229 800	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
<b>202</b>	Água, gás, eletricidade e aquecimento	208 500	-21 300	229 800	
2030	Limpeza e manutenção	240 600	-11 800	252 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
<b>203</b>	Limpeza e manutenção	240 600	-11 800	252 400	
2040	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
<b>204</b>	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	213 600	-33 800	247 400	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
<b>205</b>	Segurança e vigilância dos imóveis	213 600	-33 800	247 400	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
<b>206</b>	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
<b>208</b>	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>2 667 700</b>	<b>47 600</b>	<b>2 620 100</b>	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 423 800	-41 500	2 465 300	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 423 800	-41 500	2 465 300	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 471 400	0	2 471 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 471 400	0	2 471 400	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>4 895 200</b>	<b>-41 500</b>	<b>4 936 700</b>	
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	0	10 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	7 700	0	7 700	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 500	500	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
223	Parque automóvel	10 200	500	9 700	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	0	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	37 000	0	37 000	
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>62 200</b>	<b>500</b>	<b>61 700</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	16 000	0	16 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	16 000	0	16 000	
2320	Encargos bancários	15 000	12 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	15 000	12 000	3 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	10 300	0	10 300	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2 500	-600	3 100	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
<b>235</b>	<b>Outras despesas de funcionamento</b>	<b>25 800</b>	<b>-600</b>	<b>26 400</b>	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	-5 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
<b>236</b>	<b>Serviços externos de auditoria e avaliação</b>	<b>15 000</b>	<b>-5 000</b>	<b>20 000</b>	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	132 000	-13 400	145 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	13 000	800	12 200	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
<b>239</b>	<b>Serviços interinstitucionais</b>	<b>165 000</b>	<b>-12 600</b>	<b>177 600</b>	
<b>23</b>	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>256 800</b>	<b>-6 200</b>	<b>263 000</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	23 200	3 400	19 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
<b>240</b>	<b>Correio</b>	<b>23 200</b>	<b>3 400</b>	<b>19 800</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	192 800	0	192 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	192 800	0	192 800	
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>216 000</b>	<b>3 400</b>	<b>212 600</b>	
2500	Reuniões em geral	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	0	2 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	10 000	-10 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	10 000	-10 000	20 000	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>12 000</b>	<b>-10 000</b>	<b>22 000</b>	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>57 500</b>	<b>0</b>	<b>57 500</b>	



Número Artigo Capitulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento rectificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	0	100 000	
2	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>8 267 400</b>	<b>-6 200</b>	<b>8 273 600</b>	
3000	Serviços de tradução externos	10 120 000	-170 000	10 290 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	0	60 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	10 180 000	-170 000	10 350 000	
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	10 180 000	-170 000	10 350 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	721 100	1 800	719 300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	721 100	1 800	719 300	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	721 100	1 800	719 300	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt.

Número Artigo Capítulo Título	Rubrica	Novo montante 2022	Orçamento retificativo n.º 1/2022	Orçamento de 2022	Observações
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdt	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdt.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	
32	DESPEAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT	p.m.	0	p.m.	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
<b>3</b>	<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>10 901 100</b>	<b>-168 200</b>	<b>11 069 300</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	2 310 455	1 384 455	926 000	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2022, o montante total da reserva é de 10 318 451 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2022. O montante total da reserva é de 79 678 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	2 310 455	1 384 455	926 000	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	2 310 455	1 384 455	926 000	
<b>10</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>2 310 455</b>	<b>1 384 455</b>	<b>926 000</b>	
	<b>Total das despesas</b>	<b>49 839 955</b>	<b>802 855</b>	<b>49 037 100</b>	

**ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL**

Grupos de funções e graus	2020		2021		2022	
	Ocupados em 31.12.2020		Autorizados no orçamento da UE para 2021		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2022	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	1	0	2	0
AD 12	9	3	16	12	13	6
AD 11	3	5	10	5	7	6
AD 10	4	6	7	5	8	6
AD 9	6	6	6	15	7	18
AD 8	6	16	0	23	6	23
AD 7	7	20	5	28	2	20
AD 6	4	19	0	3	0	12
AD 5	0	14	0	0	0	0
<b>TOTAL AD</b>	<b>41</b>	<b>89</b>	<b>46</b>	<b>92</b>	<b>46</b>	<b>92</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	0	2	2	2	2
AST 8	1	3	1	1	1	1
AST 7	0	1	1	5	1	5
AST 6	1	8	0	8	0	9
AST 5	0	15	0	19	0	17
AST 4	0	10	0	11	0	10
AST 3	0	10	0	2	0	4
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AST</b>	<b>6</b>	<b>47</b>	<b>5</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>48</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	1
AST/SC 2	0	1	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>138</b>	<b>51</b>	<b>142</b>	<b>51</b>	<b>142</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>185</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2020 (efetivamente ocupados)	2021	2022
GF IV	8,8	14,0	14,0
GF III	7,6	14,0	14,0
GF II	2,9	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
<b>Total AC</b>	<b>19,3</b>	<b>28</b>	<b>28</b>